

Danielle de Guimarães G. Arlé
Promotora de Justiça

Robert Lopes de Almeida
Juiz de Direito 01

ATA Nº 316 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANGOLA/MG (CMDCA- Carangola/MG). Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte um), às 08h30 (oito e trinta) horas, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Pedro de Oliveira, nº 224, Centro, Carangola/MG, deu-se início a Reunião Ordinária do CMDCA- Carangola/MG, com a seguinte pauta: **Discutir a atuação do Conselho Tutelar de Carangola, mediante as denúncias recebidas no CMDCA; apresentação dos resultados obtidos através da visita da Comissão de registro/inscrição/renovação do CMDCA, no instituto São José de Carangola/MG; apresentação dos cursos profissionalizantes para Jovens Aprendiz, protocolado pelo Instituto Pater de Educação e Cultura - Societá.** Estiveram presentes os seguintes membros: Dafine da Silva Abreu Borges, presidente do CMDCA, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Gisele Esteves Vaz, representante do CREAS, secretária do CMDCA; Débora Lazarine Honorato, estagiária de Serviço Social no CREAS; Laís Torres, estagiária de serviço social na Secretaria Municipal de Saúde; Sônia Maria de Oliveira, conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Educação; Hildecy Vieira da Mata, conselheira suplente, representante da Pastoral da Criança; Luciana Fonseca, conselheira suplente representante do Instituto São José de Carangola/MG; Shirley Ferreti Martin, conselheira suplente, representante do Rotary Clube de Carangola/MG; Maria Luiza Moura dos Santos, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos. Abrindo os trabalhos, a Presidente deste conselho, a Sra. Dafine, cumprimentou a todos os presentes, e ressaltou que havia quórum para as deliberações do dia. Deu início a reunião apresentando o documento da visita técnica realizada no Instituto São José, relatando que foram levantados vários pontos positivos como a estrutura, organização, espaço de convivência e lazer. Foi pontuada a necessidade de capacitação dos funcionários, principalmente para saberem atuar junto às famílias. Foi levantada a possibilidade da capacitação ser custeada com o dinheiro do fundo. Além disso, foi discutida a necessidade de mais profissionais para trabalhar com oficinas, mediação, ou até mesmo voluntários que possam estar levando estímulos e atividades diferentes para as crianças de todas as idades que estão na instituição. Diante da apresentação do relatório pela Comissão do CMDCA, foi aprovada por unanimidade a certificação do Registro/Inscrição da entidade Sociedade de Proteção Assistência à Infância - Instituto São José. Dafine fez a leitura da resolução nº 010/2021 de certificação do Instituto São José. Dando seguimento à reunião, foi apresentado três documentos enviados pela Secretaria de Assistência Social do município, a saber, ofício nº 065/2021 que trata da atuação do Conselho Tutelar junto a Rede de proteção Socioassistencial; ofício nº 335/2021, que trata de denuncia referente a atuação do conselheiro tutelar Nelson da Silva Pinto; e relatório da capacitação de formação de Conselheiros Tutelares. Sobre a atuação do Conselheiro, foi explanado que a denuncia trata-se de uma atuação do conselheiro Nelson, que expôs uma criança a uma situação de constrangimento e vexame, a acusando de ter furtado seu crachá e fazendo com que se despisse na frente de outras pessoas. Diante dessa situação e de outras apresentadas, com o consenso dos presentes, foi decidido que as denúncias serão encaminhadas para o jurídico da Prefeitura para que respaldem a ação do CMDCA, e após retorno do jurídico, será realizada uma reunião com a presidente do Conselho Tutelar e o conselheiro Nelson. Finalizando a reunião, foi revisto os cursos ofertados pela Societá, sendo os cursos protocolados: Operador de Caixa; Promotor de Vendas; Assistente Administrativo; Almojarife e Aprendiz Industrial. Nada mais havendo a tratar, e considerando que a pauta foi cumprida, a Sra. Dafine, presidente do CMDCA, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, segue assinada por mim, Gisele Esteves Vaz, na condição de Secretária deste conselho, e pelos demais presentes.

Gisele Esteves Vaz, Dafine da Silva Abreu Borges,
Débora Lazarine Honorato, Sônia Maria de Oliveira,
Hildecy Vieira da Mata, Shirley Ferreti Martin,
Luciana Fonseca, Maria Luiza Moura dos Santos,
Laís Torres, Jureirio